

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2015

(Da Deputada Paloma Fernandes Cardoso)

Determina que deverão receber acompanhamento social os alunos beneficiados pelo Programa Bolsa Família do Governo Federal. Além de estarem matriculados em uma escola pública, deverão obter média determinada pelo Estado ou Município.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Todos os jovens beneficiados pelo programa deverão apresentar bimestralmente uma cópia do Boletim Escolar, onde contenha além de suas faltas, o seu rendimento.

Parágrafo Único: Mediante as médias obtidas pelo aluno ao longo do período já determinado, o Ente da Federação analisará se o discente precisará de algum acompanhamento social.

Art. 2º Em caso de notas baixas consecutivas durante um semestre e menos de 75% de presença ao longo desse período, ao invés de ser automaticamente cortado do programa o aluno deverá receber uma visita de um assistente social que fará uma análise de sua realidade e utilizará dos recursos possíveis para solucionar a situação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Esta proposta de lei tem por objetivo, evitar que os jovens apenas frequentem a escola para assegurar o benefício, como tem se tornado comum em muitos casos. Muito do que acontece com os jovens de hoje é resultado da falta de acompanhamento e carência de condições básicas necessárias à vida, que propiciam ao ser humano a buscar algo melhor.

O senso comum acredita que o Programa Bolsa Família deixa as pessoas preguiçosas e acomodadas em sua realidade, contudo acredito no projeto, e principalmente no ser humano. Faz necessário o acompanhamento social do discente para oportunizar o compartilhamento de seus anseios, algo que geralmente não ocorre com a família.

Dessa forma o programa não servirá só para fazer com que o aluno somente frequente a escola, mas sim com que ele crie ambições e almeje um futuro melhor, fara com que ele enxergue a possibilidade de cria uma realidade diferente.

À vista do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares nessa iniciativa.

Sala de sessões, em 08 de Junho de 2015.

Deputada Paloma Fernandes Cardoso